



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 20 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.557

## Seções

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**PROCURADORIA GERAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA**

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**LICENÇAS**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### PORTARIA Nº 89 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central para a realização do Festival de Cervejarias Artesanal de Piracicaba e Região e outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CEVADA PURA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Av. Manoel Conceição nº 1860 Bairro Vila Rezende 13405-230 - Piracicaba, Estado de São Paulo, representada por Alexandre Augusto Perez Moraes, portador do CPF nº 128.154.808-16 residente na rua Maria Gava Longati nº 900, Condomínio Reserva do Engenho, Bairro do Enxofre, denominada Outorgada, especificamente para uso do Barracão 17 dos sanitários públicos deste, para a realização do Festival de Cervejarias Artesanal de Piracicaba e Região.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará paras os dias 22 e 23 julho de 2023, das 13h às 22h e das 13h às 20h, respectivamente sendo som ligado até às 22h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 21 de Julho de 2023, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II - pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII - na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato);

IX - o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

X - os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil) e Balança (Bosque Engenho Central);

XI - nos acessos haverá, além de segurança e/ou Controlador de Acesso prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII - os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII - é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV - a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público.

XV - a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimas, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII - a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 21 de julho de 2023 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX - a outorgada deverá apresentar à Semfi - Secretaria Municipal de Finanças e a Semac - Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 21 de julho de 2023, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX - a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 21 de julho de 2023, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII - caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos" e cujo art. 64 prevê que "será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente";

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Serão cobrados ingressos para o evento com valor unitário inicial de :

Pista: R\$ 35,00 por dia de evento

§ 1º - SÃO ISENTOS DE PAGAR INGRESSO:

I – todas as pessoas com deficiência, residentes no município de Piracicaba, desde que apresentem a carteira de gratuidade no transporte público coletivo do Município, fornecida pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, acompanhada da apresentação de documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 85 e 86 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 8.199, de 2015.

§2º – Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º outubro de 2003 – Estatuto do Idoso desconto de 50% para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, não residentes em Piracicaba); Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2012 e Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2015 (meia entrada para estudantes de qualquer nível escolar, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida, bem como às pessoas com deficiência não residentes em Piracicaba, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição e, ainda, jovens de 15 a 29 anos de idade de baixa renda, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e cuja renda familiar mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos, na forma do regulamento. A concessão do direito ao benefício de meia entrada é assegurada por meio desta Lei Federal em 40% (quarenta por cento) do total dos ingressos disponíveis para cada evento); Lei Estadual nº 7.844, de 13 de Maio de 1992 (meia entrada para estudantes de nível médio das escolas estaduais, desde que apresentem Carteira de Identificação Estudantil válida para o Estado de São paulo) e Lei Estadual nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 (desconto de 50% para professores da rede estadual de ensino, desde que apresentem carteira funcional emitida pela Secretaria de Estado) ou holerit.

II -Toda pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no município de Piracicaba, desde que apresentado documento oficial de identidade com foto, conforme determinam os arts. 180 e 181 da Lei nº 6.246, de 03 de agosto de 2008, com redação dada pela Lei nº 7.326, de 2012.

Art. 8º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas por dia de evento, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 9º Serão disponibilizados 3.500 (quatro mil e quinhentas) ingressos por dia de evento.

Art. 10. A remuneração da locação do espaço referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 12.228.76 (Doze Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), recolhidos ao erário por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 0h00 do dia 18 de Julho de 2023, ficando para as 18h00 do dia 25 de julho de 2023, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 18 de Julho de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

#### Modalidade: Concorrência nº 28/2023

Objeto: Execução de obras para contenção de erosão em margem de córrego. Entrega dos envelopes: até 23/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 23/08/2023 às 14:00 horas.

#### Modalidade: Concorrência nº 29/2023

Objeto: Reforma e ampliação da área externa da sede da Secretaria Municipal de Educação. Entrega dos envelopes: até 23/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 23/08/2023 às 14:00 horas.

#### Modalidade: Concorrência nº 30/2023

Objeto: Execução de obra de recapeamento asfáltico em rodovia (acesso sp147). Entrega dos envelopes: até 24/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 24/08/2023 às 14:00 horas.

#### Modalidade: Concorrência nº 31/2023

Objeto: Execução de obras para reforma de CREAS I - bairro Nova América. Entrega dos envelopes: até 24/08/2023 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 24/08/2023 às 14:00 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br). Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2023

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Concorrência nº 29/2022

Reforma do centro comunitário do bairro Parque Orlanda.

Comunicamos que houve alteração na planilha pela Unidade Requisitante. O edital de NOVA VERSÃO já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, comunicamos que fica marcada a data de entrega dos envelopes até 22/08/2023 às 13:30h e abertura da referida Licitação para o dia 22/08/2023 às 14h.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 333/2023

Registro de preços para fornecimento de cadernos

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa EXPERT COMERCIAL LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 20/07/2023.

Piracicaba, 19 de julho de 2023

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2023

OBJETO: Prestação de serviços de registro fotográfico de pontos turísticos da cidade de Piracicaba. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2023, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2023, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 19 de Julho de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SIDINEI ADAUTO APARECIDO ROSSI FILHO, RG 434955127, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE CADASTRAMENTO E DESENHO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7217/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Concursos Públicos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 001/2023, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 26/07/2023, às 14:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de Conclusão do Magistério- 2º Grau, ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE
2º Geral	JAMES COLEMAM ALVES
3º Geral	ISABELLA CRUZEIRO CAYRES COLOMBO
4º Geral	YASMIN NOGUEIRA SANTANA
1º Afro	RAQUEL MAIORES DOS SANTOS
5º Geral	LIGIA DE OLIVEIRA PONTE
6º Geral	TAINA WENCESLAU
7º Geral	WILSON ROBERTO GARCIA JUNIOR
8º Geral	PHELIPE CAVAJES MOREIRA
2º Afro	MALU BRASILIO DE PAULA
9º Geral	PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ LOTUFO DE BARROS
10º Geral	MARINA RIBEIRO FERNANDES
11º Geral	JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAIÃO
12º Geral	JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO
3º Afro	GILMARA DE OLIVEIRA
13º Geral	VERONICA VIAR SCARAZATI
14º Geral	STEFANO CACAO RIBEIRO
15º Geral	KATIA EGEA PERES
16º Geral	BRUNO CARMO DE SA
4º Afro	GEOVANA PEREIRA DA SILVA
17º Geral	JULIO CESAR DA SILVA
18º Geral	CAROLINA GALAFASSI PEREIRA
19º Geral	ANDRE MOTTA CORREA
20º Geral	TAINA RIBEIRO CAMOLEZE
5º Afro	DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO
21º Geral	AGATA VITORIA MUNHOZ JUSTINO
22º Geral	DEBORA ELIZE KOGAWA
23º Geral	VIVIAN BONATO MAZZERO
24º Geral	LAURA LEITE LUCA
6º Afro	ANDRESSA RAMOS GLORIA
25º Geral	BRUNA CAROLINA PEDREIRA
26º Geral	RAQUEL MAIORES DOS SANTOS – Convocado acima como 1º Afro
27º Geral	MARIA PAULA OLIVEIRA ROSA
28º Geral	MALU BRASILIO DE PAULA – Convocado acima como 2º Afro
29º Geral	AMELIA RENATA DINIZ FERREIRA
30º Geral	SUELLEN ADRIANE NAVARRO SILVA
31º Geral	ISABELA FERNANDA SANTOLIM SILVA
32º Geral	ANGELICA BARBOSA DE ALMEIDA
33º Geral	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARAES
34º Geral	RAFAELA PREZOTTO VICENTE
35º Geral	MAYNE MARQUES RODRIGUES JOVINO DOS SANTOS
36º Geral	MARILEDE FRANCO
37º Geral	ANA BEATRIZ SIQUEIRA FERREIRA ARAUJO
38º Geral	THAINA RODRIGUES PEREIRA
39º Geral	MARISSOL APARECIDA BRIGATTI
40º Geral	GILMARA DE OLIVEIRA – Convocado acima como 3º Afro
41º Geral	ISABELLY SALLES RODRIGUES
42º Geral	EDILAINE ALINE DOS SANTOS
43º Geral	FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
44º Geral	DENISE SOFFNER ARANTES BUCARDI
45º Geral	PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO
46º Geral	ANA PAULA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS
47º Geral	GEOVANA PEREIRA DA SILVA – Convocado acima como 4º Afro
48º Geral	BEATRIZ APARECIDA INCERPI
49º Geral	DAIANE APARECIDA FREIRE DE CARVALHO – Convocado acima como 5º Afro
50º Geral	ANDRESSA RAMOS GLORIA – Convocado acima como 6º Afro
51º Geral	BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS
52º Geral	PAULA HELOISA CITADINO
53º Geral	THAIS EDUARDA CAVALARO
54º Geral	JAIME LUIS ALVES MOREIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Processo Seletivo nº 001/2023, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 26/07/2023, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- q) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	MARCELA ALTARUGIO CAMPOS
2º Geral	LETICIA GODINHO SILVA
3º Geral	PAULA VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA
1º Afro	MARCIA REGINA FERREIRA
1º Deficiente	LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO
4º Geral	FRANCIELLE MANRIQUE BRANDAO
5º Geral	MARCIA REGINA FERREIRA - CONVOCADO ACIMA COMO 1º AFRODESCENDENTE
6º Geral	ELISANGELA FORTI
7º Geral	ANDREIA SALES PALMEIRA BOSTIGO
8º Geral	ISABELA DE CAMARGO PATRICIO
2º Afro	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES
9º Geral	PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA
10º Geral	PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES - CONVOCADO ACIMA COMO 2º AFRODESCENDENTE
11º Geral	DANIELLE CHRISTOFOLETTI PAES DA SILVA
12º Geral	SELMA CRISTINA LOURENCO
13º Geral	JESSICA APARECIDA SILVA ANSELMO
3º Afro	JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA
14º Geral	RENAN MURILO DE CILLO
15º Geral	JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA - CONVOCADO ACIMA COMO 3º AFRODESCENDENTE
16º Geral	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES
17º Geral	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA
18º Geral	ERICA TAISE SANTOS TAVARES
4º Afro	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES - CONVOCADO ACIMA COMO 16º GERAL
5º Afro	ERICA TAISE SANTOS TAVARES - CONVOCADO ACIMA COMO 18º GERAL
6º Afro	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS
19º Geral	KARLA YARA DE GODOY MUNHOZ
20º Geral	KELITA CRISTINA SILVA LIMA
21º Geral	LUCIANA RODRIGUES
22º Geral	MARIA AUGUSTA FERREIRA DE ASSIS MOURA
7º Afro	MARIELLE MARTINS MORAES
23º Geral	LAUDICEIA PEREIRA DONA
24º Geral	CRISTIANE DE SOUSA
25º Geral	ANA LUCIA SPADA
26º Geral	MARIA S F RAMOS
8º Afro	FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM
27º Geral	LETICIA DIONISIO MORA
28º Geral	EDNA GERMANO CRUZ
29º Geral	SILVANA MAGRI DA CRUZ CORREA
30º Geral	LIVIA QUINTANILHA GRANATO
9º Afro	DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA
31º Geral	LAIS CUNHA GIMENES
32º Geral	ANA PAULA CHRISTOFOLETTI ROSARIO
33º Geral	MAYARA DA COSTA BEDIN
34º Geral	ALINE DE QUEIROZ LOTERIO
10º Afro	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO

2º Deficiente	GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA
35º Geral	LILIAN CRISTINA MARTINS
36º Geral	MARCIA DOS SANTOS FRANCO
37º Geral	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS - CONVOCADO ACIMA COMO 6º AFRODESCENDENTE
38º Geral	VANIA APARECIDA DE LIMA
39º Geral	MARIELLE MARTINS MORAES - CONVOCADO ACIMA COMO 7º AFRODESCENDENTE
40º Geral	NATHALIA DE CARVALHO FRANCO
11º Afro	MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE
41º Geral	KATIA REGINA PARISOTO LOPES E LOPES
42º Geral	PAULA BEATRIZ MORA CORRER
43º Geral	VITORIA FRANCETTO PAES DE ALMEIDA
44º Geral	CRISTIANE REGINA PILONI IANHES
12º Afro	NAIARA MARIA DE MELO ROCHA
45º Geral	VANESSA HELENA CASSEMIRO GONCALVES
46º Geral	FRANCIELE CRISTIANE RODRIGUES PERRESSIM - CONVOCADO ACIMA COMO 8º AFRODESCENDENTE
47º Geral	MARIA DANIELA DINIZ DA SILVA
48º Geral	BIANCA RODRIGUES
49º Geral	GABRIELA DAIANE DE MORAES
50º Geral	TALITA MUNIZ RIBEIRO ARRUDA
51º Geral	CLARIÇA VILLAÇA STENICO
52º Geral	NATHALIA CAROLINE FERREIRA
53º Geral	DANIELA JUNIAR ROCHA LIMA - CONVOCADO ACIMA COMO 9º AFRODESCENDENTE
54º Geral	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO - CONVOCADO ACIMA COMO 10º AFRODESCENDENTE
55º Geral	SAMIRA HELENA BISTACHIO ARRUDA
56º Geral	MARINA MARIANA DE SOUZA ZATARIN
57º Geral	ELIZANGELA JUNQUEIRA CALEGARI
58º Geral	LUCIENE FERNANDA TOFOLI DE ARAUJO - CONVOCADO ACIMA COMO 1º PCD
59º Geral	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA
60º Geral	MARIA EDIVANIA MENDES
61º Geral	JULIA DORTA DA SILVA
62º Geral	DENISE ISABEL CUSTODIO DE ARRUDA
63º Geral	PATRICIA FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA GUIMARAES
64º Geral	JULIANA PRISCILA MARTINS
65º Geral	VITORIA NOVELLO SANCHES
66º Geral	ALINE MARIA DE CAMPOS CALTRAN
67º Geral	AMANDA KESSIA ASSIS SANTOS
68º Geral	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES
69º Geral	GUSTAVO RISSETTI DE OLIVEIRA - CONVOCADO ACIMA COMO 2º PCD
70º Geral	FERNANDA RODRIGUES RAMOS BRUNASSI
71º Geral	BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE
72º Geral	FABIANA ANDRADE DO NASCIMENTO SANTOS
73º Geral	YARA LANNA FERREIRA DA SILVA
74º Geral	THAIS FLEURY SUNHIGA RODRIGUES
75º Geral	TATIANA CRISTINA BOCATTI
76º Geral	HELENA MARIA DA SILVA
77º Geral	JOSELENE DO CARMO NOGUEIRA
78º Geral	LAIS SIMPLICIANA RIBEIRO
79º Geral	QUEREM ALINE ALVES MACHADO
80º Geral	DEBORA CRISTINA ALVES DE MACEDO
81º Geral	ALINE FERNANDA DA SILVA SERRANO
82º Geral	CAMILA CASSIERI
83º Geral	TATIANY APARECIDA FERRAZ TOLEDO
84º Geral	RENATA MOREIRA GONCALVES
85º Geral	THAIS NAIARA PEREIRA DE ALMEIDA
86º Geral	ANA APARECIDA NASCIMENTO DUTRA
87º Geral	NICOLLI SPERANDIO DENADAI
88º Geral	TAMIRYS KAREN DOS SANTOS OLIVEIRA
89º Geral	TALITA EDI FERNANDES
90º Geral	ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
91º Geral	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
92º Geral	VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO
93º Geral	JESSICA CRISTINA CALLAO DA SILVA
94º Geral	SIRLEI DA SILVA
95º Geral	JESSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA
96º Geral	MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE - CONVOCADO ACIMA COMO 11º AFRODESCENDENTE
97º Geral	GLEISIANY ENGLÉS BITELI PEREIRA
98º Geral	RENATA CRISTINA MEDEIROS
99º Geral	NAIARA MARIA DE MELO ROCHA - CONVOCADO ACIMA COMO 12º AFRODESCENDENTE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023  
PROCESSO Nº 34.161/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BEXIGAS, GLITTER, LANTEJOLA ESTRELINHA E LANTEJOLA CUBETA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	4.000	Pacote	Brocal escolar	R\$ 4,58	R\$ 18.320,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.320,00

Item 02 - SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023  
PROCESSO Nº 14.602/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	1.440	Galão	Água destilada embalada em galão de 5litros, produto inodoro, não inflamável, não injetável, atóxico, não estéril, quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Por não conter sais minerais, não danifica os equipamentos, principalmente em partes compostas por alumínio.	R\$ 17,5533	R\$ 25.276,7520
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.276,7520

Item 28 - KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023  
PROCESSO Nº 165.123/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4100	R\$ 2.410,00
03	500	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,4200	R\$ 1.210,00
17	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 4.302,00
18	1.800	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 4.266,00
22	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3900	R\$ 2.868,00
23	1.200	UNI	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,3700	R\$ 2.844,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 17.900,00

Itens 02, 03, 17, 18, 22 e 23 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	150	UNI	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,4400	R\$ 516,00
10	3.500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5000	R\$ 1.750,00
11	7.000	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5300	R\$ 3.710,00
13	500	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,7645	R\$ 382,25
14	300	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,8200	R\$ 246,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 6.604,25

Itens 06, 10, 11, 13 e 14 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO Nº 165.123/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	100	UNI	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5100	R\$ 51,00
09	200	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5200	R\$ 104,00
20	3.600	UNI	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,5800	R\$ 2.088,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.243,00

Itens 08, 09 e 20 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,1250	R\$ 75,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 75,00

Item 01 - CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 489/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº 178.113/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (AGULHAS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	UNI	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; agulha com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,7460	R\$ 29.840,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.840,00

Item 02 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa São Paulo Comércio de Produtos Farmacêuticos, de que foi aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente (item 22), referente ao Pregão Eletrônico 225/2022. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 06/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 20 de julho de 2023.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MAXI LUMI DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	26135/1998
MARIA JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	73581/2012
MARCELO APARECIDO MONTANHERI ME	28907/2006
MONTEIRO & MONTRAZI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	44525/2006
MSP PIRACICABA COMERCIAL IMPORTADORA DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS	164402/2014

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

### Correspondência via AR Devolvida:

Antonio Vitoretti – Notificações Preliminares 49365 e 49366;  
Guimarães Castro Engenharia Ltda – Notificação Preliminar 49079;  
Lucilene Fiuza dos Santos – Notificação Preliminar 49230;  
Maria Auxiliadora da Silva – Notificação Preliminar 49258;  
Fabio Henrique de Castro Nascimento – Auto de Infração 102277;  
Fernanda Aparecida Granuzzio Martins – Auto de Infração 1202243;  
David Batista Novaes // Ville Roma Empr. Imob. Ltda – Auto de Infração 102148;  
Bruno Henrique Pereira – Auto de Infração 102273;  
Luiz Danilo Bocatto – Auto de Infração 102175.

JOSÉ ANTONIO MENDES DE MATOS  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato - Contratada: F. G. OLIVEIRA PUBLICIDADE ME. – CNPJ nº 45.793.198/0001-46 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.042  
Código Ajuste nº 2023.000.000.422  
Contrato nº 0416/2023.  
Proc. Admin.: nº 159.923/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 675/2022 – Ata de Registro de Preços nº 59/2023 (válida até 02/02/2024).  
Objeto: Confecção e instalação de placas.  
Valor: R\$ 45.066,16 (Quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 28/03/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR  
Código Aditivo nº 2023.000.000.194  
Aditivo nº 0416/2023 - 1.  
Objeto: Alteração de Gestor  
Data: 18/07/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: IGUALE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE ACESSIBILIDADE LTDA ME. – CNPJ nº 12.126.477/0001-05 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.001.090  
Código Ajuste nº 2023.000.000.375  
Contrato nº 0374/2023.  
Proc. Admin.: nº 163.137/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 683/2022.  
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de web aplicativo.  
Valor: R\$ 207.400,00 (Duzentos e sete mil e quatrocentos reais).  
Prazo: até o termino dos serviços.  
Data: 16/03/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR  
Código Aditivo nº 2023.000.000.195  
Aditivo nº 0374/2023 - 1.  
Objeto: Alteração de Gestor  
Data: 19/07/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: M. MATTOS ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA. – CNPJ nº 41.700.349/0001-13 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2023.000.000.066  
Código Ajuste nº 2023.000.000.353  
Contrato nº 0341/2023.  
Proc. Admin.: nº 124.617/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 502/2022.  
Objeto: Prestação de serviços para elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA).  
Valor: R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).  
Prazo: até o término dos serviços.  
Data: 09/03/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR  
Código Aditivo nº 2023.000.000.193  
Aditivo nº 0341/2023 - 1.  
Objeto: Alteração de Gestor  
Data: 19/07/2023.

### Aditamento ao Contrato – Contratada: JULIA DAL COLETO PASQUOTO LOPES & CIA LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.189  
Código Ajuste nº 2021.000.000.734  
Contrato: n.º 718/2021.  
Proc. Admin.: nº 33.005/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio.  
Valor: R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo nº 2023.000.000.197.  
Aditivo nº 0718/2021 – 2.  
Valor Atualizado: R\$ 13.597,30 (treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).  
Prazo: 03 (três) meses.  
Data: 19/07/2023.

### Aditamento ao Contrato – Contrato de Locação – Locadora: Sr. EDILSON LUIS PUERTA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.064.601/0001-00 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 38.858/2021.  
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Tedesco, nº 413, no Bairro Água Branca, para a instalação do PSF Primeiro de Maio.  
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/05/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
Código Aditivo: 2023.000.000.196  
Valor Atualizado: R\$ 2.289,45 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2023.

### Aditamento ao Contrato – Contratada: RC SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA. – CNPJ nº 10.755.374/0001-70 (SEMUHGET)

Contrato: n.º 03/2022.  
Proc. Admin.: nº 18.335/2023.  
Licitação: Pregão Presencial nº 52/2021.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, configurações e suporte técnico ao Sistema ERP TOTVs LINHA RM.  
Valor: R\$ 242.743,60 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 20/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO  
Aditivo nº 03/2022 – 1.  
Valor: R\$ 267.011,52 (duzentos e sessenta e sete mil e onze reais e cinquenta e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2023.

### Contratada: MARCELO PEROSI 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.717.  
Código Ajuste nº 2023.000.000.962.  
Contrato nº 1115/2023.  
Proc. Admin.: nº 28.887/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 209/2023.  
Objeto: Prestação de serviços parcelados de chaveiro.  
Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: PEREIRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 35.449.371/0001-30 (SAÚDE)**

Contrato nº 1116/2023.  
Proc. Admin.: nº 7.335/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Ata de Registro de Preço nº 360/23 (válida até 11/05/24).  
Objeto: Fornecimento de material laboratorial.  
Valor: R\$ 5.190,68 (cinco mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. – CNPJ nº 22.244.564/0001-02 (SAÚDE)**

Contrato nº 1117/2023.  
Proc. Admin.: nº 1.691/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2023 – Ata de Registro de Preço nº 311/2023 (válida até 24/04/24).  
Objeto: Fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.  
Valor: R\$ 7.193,98 (sete mil, cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. – CNPJ nº 03.709.814/0031-03 (SEMDETTUR)**

Contrato nº 1118/2023.  
Proc. Admin.: nº 82.187/2023.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de capacitação de “agente de informações turísticas”.  
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/07/2023

**Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP. – CNPJ nº 22.627.453/0001-85 (SAÚDE)**

Contrato nº 1119/2023.  
Proc. Admin.: nº 98.154/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 359/2022 – Ata de Registro de Preços nº 548/2022 (válida até 06/11/2023).  
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.  
Valor: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.059  
Código Ajuste nº 2023.000.000.963  
Contrato nº 1120/2023.  
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 77/2023 (válida até 09/02/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 03.634.617/0001-57 (SAUDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.059  
Código Ajuste nº 2023.000.000.964  
Contrato nº 1121/2023.  
Proc. Admin.: nº 156.641/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 668/2022 – Ata de Registro de Preços nº 74/2023 (válida até 09/02/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.666  
Código Ajuste nº 2023.000.000.965  
Contrato nº 1122 /2023.  
Proc. Admin.: nº 161.369/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 401/2023 (válida até 18/05/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 83.220,00 (oitenta e três mil, duzentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)**

Contrato nº 1123 /2023.  
Proc. Admin.: nº 161.369/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 689/2022 – Ata de Registro de Preços nº 403/2023 (válida até 18/05/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2023.  
Data: 18/07/2023.

**Contratada: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA. – CNPJ nº 34.498.141/0001-06 (SEMDETTUR)**

Código Licitação nº 2023.000.002.724  
Código Ajuste nº 2023.000.000.966  
Contrato nº 1.124/2023.  
Proc. Admin.: nº 18.617/2023.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 185/2023.  
Objeto: Aquisição de materiais para confecção de portões.  
Valor: R\$ 17.600,34 (dezesete mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos).  
Prazo: Até a entrega definitiva.  
Data: 18/07/2023.

**Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IPEFE – CNPJ nº 05.153.293/0001-60 (SELAM)**

Proc. Adm. nº 34.493/2022.  
Chamamento Público nº 21/2022.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.  
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de atletismo (masculino e feminino).  
Valor: R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/07/2022.

**DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Objeto: Rescisão amigável ao Termo de Colaboração.  
Data: 18/07/2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES****COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 05/2023**

Reforma de infraestrutura da Rua do Porto.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA e NG7 CONSTRUÇÕES LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem de acordo com as exigências edilícias e com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 290.378,65; 2ª) NG7 CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 305.351,81; 3ª) J REZENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 315.594,90; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa MAZETTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 13/2023**

Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua João Zilio – bairro Novo Horizonte.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise da planilha orçamentária realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, por descumprir o item 6.c. do Termo de Referência do Edital (ofertou prazo de execução superior ao exigido), e CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas, por estarem de acordo com as exigências edilícias e com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – R\$ 293.569,51; 2ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 295.112,47; e APROVAR, por propor menor preço, a empresa PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 20/2023**

Construção de passeios, base de concreto, plantio de grama e iluminação.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos de habilitação e de proposta apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participante a empresa CONAME ENGENHARIA LTDA, delibera por HABILITAR a licitante por cumprir integralmente o exigido no edital, CLASSIFICAR a proposta por cumprir com as exigências edilícias e propor o preço de acordo com o praticado no mercado e APROVAR o valor ofertado de R\$ 149.727,32.

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Presidente



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 18 Julho 2.023  
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000880/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
001127/2023	000796/2023	VERA LUCIA NUNES DO NASCIMENTO: "Deferido".
003236/2023	002207/2023	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR: "Indeferido".
003304/2023	002240/2023	MIGUEL ARCANGELO VALLA: "Indeferido".
003472/2023	002338/2023	OLASIO CARDOSO FILHO: "Indeferido".
003547/2023	000295/2023	CAMILA ALESSANDRA BENITTES DA CRUZ: "Indeferido".
003548/2023	002384/2023	RAIZEN ENERGIA S/A: "Arquivado".
003550/2023	002386/2023	GABRIELA DE MESQUITA LEMOS: "Indeferido".
003606/2023	002421/2023	JOAO ALBINO MAICHAKI: "Indeferido".
003741/2023	002488/2023	NATASHA BIANCA DOS SANTOS: "Deferido".
003759/2023	002499/2023	IAMARA GRAZIELA MELINA BARONI: "Indeferido".
003864/2023	002570/2023	ROBERTO CEZAR DE CARVALHO: "Deferido".
005768/2020	004169/2020	LEANDRO RIEG: "Concluído".
007705/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
008289/2022	005869/2022	MARIA ZELIM DE FATIMA LAGES MARTINS: "Deferido".
008460/2022	005950/2022	CÁSSIA FERNANDA FORMAGGIO: "Arquivado".
008575/2022	005973/2022	ROBERTA CRISTIANE CAMARGO: "Arquivado".
008642/2022	005997/2022	KELI CRISTINA PEREIRA LIMA: "Arquivado".
008700/2022	005950/2022	CÁSSIA FERNANDA FORMAGGIO: "Arquivado".

## PORTARIA n.º 3351

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e de acordo com a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1335/2023, resolve demitir o (a) senhor(a) VALDIR JOSE ANSELMO, inscrito(a) no RG sob o n.º 34.320.474-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 116.68662.33-1, a partir de 15 de julho de 2023, com fundamento no artigo 44, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, referência salarial 09 A a 11 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 14 de julho de 2023

Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 3352

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) ANDRE LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.253.531-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 128.94048.25-6, a partir de 18 de julho de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 18 de julho de 2023

Presidente do SEMAE

## PORTARIA n.º 3353

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) EDSON KAWAKAMI, inscrito(a) no RG sob o n.º 22.462.324-2 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.24141.67-5, a partir de 19 de julho de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 18 de julho de 2023

Presidente do SEMAE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) ANA CAROLINA DUARTE, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
12º GERAL	ISABELA CHRISTINA ESPOSTI DOS SANTOS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) RODOLFO PINHEIRO, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## ENGENHEIRO CIVIL

Classificação original	nome
34º GERAL	DANILO DOVIDIO CARVALHO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) LUCAS MARTINS FALQUIONI, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
13º GERAL	JOSE LUIZ CAETANO DE SOUZA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) ISABELA CHRISTINA ESPOSTI DOS SANTOS, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA

Classificação original	nome
14º GERAL	REGINALDO PINHEIRO COTRIM

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) THAYANE MELO DE QUEIROZ, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

## OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	nome
6º GERAL	RICARDO LUIS SANCHES

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 19 de julho de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO FINAL N.º 007/2023  
PROCESSO N.º 562/2023

Onde se lê:  
Inscrita na CNPJ n.º 00.478.546/0001-52

Leia- se:  
Inscrita no CNPJ n.º 32.674.184/0001-61

**NOTIFICAÇÃO N.º 014/01/2023**  
PREGÃO N.º 32/2023  
A. F. N.º 952/2023  
PROCESSO N.º 265/2023

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa JAYME JACINTHO LTDA., sediada na rua Olavio Serpa, 780, Parque Glória III, na cidade de Catanduva, estado de São Paulo, CEP. 15807-255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.429.108/0001-81 e Inscrição Estadual 260.272.597.115, da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 952/2023.

O prazo final para a entrega dos materiais era até 18 de maio de 2023, a qual ocorreu somente no dia 7 de junho de 2023, configurando, dessa forma, atraso de 21 dias na entrega. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de julho de 2023.

**NOTIFICAÇÃO N.º 015/01/2023**  
PREGÃO N.º 20/2023  
A. F. N.º 930/2023  
PROCESSO N.º 6051/2022

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP, sediada na Rua Alfredo Guedes, 375, Alemães, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13419-285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.296.582/0001-68 e Inscrição Estadual 535.206.009.117, da abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução da Autorização de Fornecimento n.º 930/2023.

O prazo final para entrega dos equipamentos era até 15 de maio de 2023.

A empresa realizou várias entregas ao longo do período do prazo de entrega, no entanto, as duas últimas entregas foram feitas em 16 de maio de 2023 e em 27 de maio de 2023, configurando atraso na entrega. Nesse sentido, estando a contratada sujeita às penalidades legalmente previstas no ajuste, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 87 § 2º da lei 8.666/93. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de julho de 2023.

**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2023/002231**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000072/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBA CENTRÍFUGA VERTICAL (FINISA N.º 0614.082-97).

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2023/002231, Pregão Eletrônico n.º 072/2023, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS LTDA.	R\$ 26.042,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.042,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de julho 2023.

Artur Costa Santos  
Presidente do SEMAE

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º 009/2023.

CARTA CONVITE: N.º 002/2023.

OBJETO: "Fornecimento de equipamentos para laboratório de materiais de construção civil". HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º 011/2023, ficando os itens 1 (Forno Mufla) e 2 (Moinho de Faca): MT Marconi LTDA, no valor total de R\$ 32.420,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte reais).

Piracicaba, 19 de julho de 2023.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO N.º 13/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público a empresa que realizará prova, local e horário.

Artigo 1º – Empresa contratada para aplicação prova: SOS Sistema de Garantias;

Artigo 2º – Local da aplicação prova: R. Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Horário: 08h00 às 12h00, conforme regras do Item 8 – Da Realização Das Provas – Do Edital 01/2023 Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I, II e III de Piracicaba – Retificação do Edital publicado no dia 02 maio de 2023 em Diário Oficial do Município páginas 23 a 59 e suas retificações.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 20 de Julho de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

## LICENÇAS

ANTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico", estabelecida a Rodovia Luiz de Queiroz s/nº KM 149, bairro Tupi, CEP. 13.420-900 em Piracicaba/SP.

